

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 112

30 DE NOVEMBRO | 2025

GOV.BR/CETENE | @CETENEBRASIL



CETENE
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE



Expediente

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luis Manuel Rebelo Fernandes

SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Isa Assef dos Santos

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Marcelo Brito Carneiro Leão

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Frederico Toscano Barreto Nogueira

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

James Correia de Melo

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS

André Luís de França Dias

Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.

Sumário

Apresentação	03
Sumário	04
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTI	
Atos da Direção do CETENE	05
Portaria CETENE N° 279, de 11 de novembro de 2025	06
Portaria CETENE N° 280, de 11 de novembro de 2025	09
Portaria CETENE N° 281, de 11 de novembro de 2025	10
Portaria CETENE N° 282, de 11 de novembro de 2025	14
Portaria CETENE N° 283, de 12 de novembro de 2025	18
Portaria CETENE N° 284, de 12 de novembro de 2025	19
Portaria CETENE N° 285, de 12 de novembro de 2025	20
Portaria CETENE N° 287, de 12 de novembro de 2025	21
Portaria CETENE N° 288, de 12 de novembro de 2025	22
Portaria CETENE N° 289, de 14 de novembro de 2025	23
Portaria CETENE N° 290, de 28 de novembro de 2025	24
Portaria CETENE N° 291, de 28 de novembro de 2025	25
Portaria CETENE N° 292, de 28 de novembro de 2025	26
Portaria CETENE N° 293, de 28 de novembro de 2025	27
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	28
Extratos	29
Ingresso de Bolsistas – Novembro de 2025	31
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos da Divisão de Orçamento e Finanças	32
Extratos e Avisos de Licitação	33
Retificações	36
Atos do Serviço de Pessoal	37
Diárias e Passagens – Novembro/2025	38
Recesso de Fim de Ano – Exercício/2025	46
Férias – Dezembro/2025	48

ATOS DA DIREÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 279, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Comitê de Governança Digital do CETENE

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, na Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, no Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança Digital do CETENE, com a finalidade de deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Centro.

Art. 2º. Compete ao Comitê de Governança Digital:

- I – assegurar o alinhamento das ações e investimentos de TIC aos objetivos estratégicos da organização;
- II – priorizar as demandas de tecnologia da informação e comunicação;
- III – monitorar e avaliar os resultados do desempenho da TIC organizacional;
- IV – aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;
- V – acompanhar a execução do PDTIC e aprovar suas revisões;
- VI – deliberar sobre a contratação de soluções de TIC;
- VII – estabelecer diretrizes para a governança de dados no CETENE;
- VIII – promover o alinhamento entre as estratégias de TIC e as estratégias organizacionais;
- IX – zelar pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD no âmbito das soluções de TIC;
- X – estabelecer e monitorar a implementação de políticas de segurança da informação e comunicação;
- XI – estabelecer diretrizes para práticas sustentáveis em tecnologia da informação, incluindo o uso eficiente de energia pelos recursos de TIC; e
- XII – coordenar e articular ações para prospecção e adoção de novas tecnologias.

Art. 3º. O Comitê de Governança Digital será composto pelos seguintes membros:

- I – o Diretor do CETENE, que o presidirá;
- II – o Coordenador de Gestão Administrativa do CETENE;
- III – o Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico do CETENE;
- IV – o servidor responsável pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V – o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; e
- VI – quatro (4) servidores a serem indicados pela Diretoria do CETENE.

Art. 4º. Compete ao Presidente do Comitê:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – estabelecer a pauta das reuniões;
- III – exercer o voto de qualidade em caso de empate;
- IV – representar o Comitê perante outros órgãos e entidades; e
- V – convidar representantes de outros órgãos e entidades para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º. O Comitê reunir-se-á:

- I – ordinariamente, trimestralmente;
- II – extraordinariamente, por convocação do Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§ 1º As reuniões do Comitê terão quórum mínimo de maioria absoluta de seus membros.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 3º Das reuniões será lavrada ata circunstanciada.

Art. 6º. O Comitê poderá constituir grupos de trabalho específicos para auxiliar em suas atividades, com participação de servidores e colaboradores do CETENE.

Art. 7º. A participação no Comitê de Governança Digital será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º. O Comitê deverá elaborar seu regimento interno no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 9º. O apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Comitê será prestado pela Coordenação de Gestão Administrativa – COGEA.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Frederico Toscano Barreto Nogueira

Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 280, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa os servidores para compor o Comitê de Governança Digital do CETENE

O **DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, na Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, no Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e na Portaria CETENE nº 279, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Governança Digital do CETENE, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
Marcelo Brito Carneiro Leão	Diretor	104****
Frederico Toscano Barreto Nogueira	Coordenador de Gestão Administrativa (COGEA)	182****
James Correia de Melo	Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico (COTEC)	170****
Gabriel de Medeiros Cipriano	Responsável pela área de Tecnologia da Informação (TI)	173****
Elcir Trindade Vero	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)	146****
Érica Monteiro Ladislau	Chefe da Divisão de Orçamentos e Finanças	183****
Maurício Bandeira Alves de Melo	Analista em C&T	348****
Pedro Henrique de Faria Barbosa	Analista em C&T	166****
Filipe Marques Chaves de Arruda	Tecnologista	132****

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 281, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

*Altera a composição da Comissão de Gerenciamento do
PCI/CETENE*

○ **DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

a) As diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI sobre o Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo a Portaria MCTI nº 745, de 22 de setembro de 2011;

b) As normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de longa duração do Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo Resoluções Normativas 026/2018 do CNPq;

c) As normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de curta duração do Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo Anexo II da Resolução Normativa 015/2010 do CNPq;

d) O Programa de Capacitação Institucional (PCI) no CETENE e o processo de seleção de Bolsistas; e,

e) A necessária orientação dos Bolsistas PCI para viabilizar a execução de projetos científicos e tecnológicos de interesse desta Unidade de Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Gerenciamento do PCI CETENE, que passa a vigorar com os seguintes servidores:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Marcelo Brito Carneiro Leão	Diretor	104****	Presidente
Frederico Toscano Barreto Nogueira	Coordenador	182****	Vice-Presidente
James Correia de Melo	Coordenador	170****	Membro
Laureen Michelle Houllou	Pesquisadora	129****	Membro
Luciana Távora Elizabeth da Mota	Pesquisadora	166****	Membro
Olavo Dhyhan de Farias Cardozo	Pesquisador	133****	Membro
Paulo Roberto Moreira Maciel	Analista em C&T	170****	Membro

§ 1º. A Comissão será assessorada por uma secretaria de apoio, vinculada à Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico (COTEC), encarregada de acompanhar o desenvolvimento administrativo e orçamentário no âmbito do CETENE.

§ 2º. O servidor Frederico Toscano Barreto Nogueira será o responsável pelo acompanhamento das informações identificadas no parágrafo anterior.

Art. 2º. O Coordenador do Projeto Institucional do CETENE será o servidor Frederico Toscano Barreto Nogueira com as seguintes atribuições:

- a) Controlar as bolsas submetidas à aprovação, com pendências, aprovadas, em andamento, canceladas e finalizadas, mantendo coerência com os dados do MCTI (Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais) e CNPq;
- b) Providenciar o cancelamento ou a suspensão da bolsa, a qualquer momento, em função dos motivos previstos nas normas gerais e específicas do Programa de Capacitação Institucional (PCI);
- c) Encaminhar ao MCTI e CNPq o Relatório Final de Atividades do Bolsista, devidamente aprovado pelo Supervisor responsável pelo Bolsista, ressaltando neste a execução do Plano de Trabalho proposto;
- d) Controlar o saldo total e responsabilizar-se pelos recursos recebidos;
- e) Encaminhar a documentação pertinente ao MCTI e CNPq para condução dos diversos processos do PCI (cancelamento, prorrogação e reenquadramento);
- f) Manter o arquivo do PCI com as cópias de todos os documentos encaminhados ao MCTI e CNPq referentes ao programa; e,
- g) Emitir declarações para os bolsistas, para os devidos fins, atestando o nome do projeto, vigência e valor da bolsa, conforme modelo aprovado pela Comissão de Gerenciamento do PCI CETENE.

Art. 3º. A Comissão terá por incumbência:

- a) Revisar, quando necessário, e manter atualizado o Edital do CETENE para Bolsistas PCI no site da instituição e dar ampla publicidade ao Edital com vistas ao processo de seleção de Bolsistas;

- b) Analisar previamente a documentação do candidato à bolsa de longa duração, considerando sua adequação ao tema de pesquisa de preferência, por meio do Currículo Lattes atualizado, referências, históricos escolares, etc.;
- c) Analisar previamente a adequação do candidato à bolsa de longa duração no que diz respeito às normas gerais, orientações e restrições emanadas do MCTI;
- d) Manter atualizado e acessível aos pesquisadores do CETENE o banco de currículos com as informações sobre os candidatos às bolsas PCI, previamente aprovados pela Comissão;
- e) Analisar o projeto de pesquisa do candidato à bolsa de longa duração encaminhado pelo Responsável Técnico e pelo Supervisor, considerando a aderência ao Projeto PCI em curso, a viabilidade de execução do projeto e suas metas no período previsto para a bolsa e a disponibilidade de bolsas alocadas às Coordenações;
- f) Analisar previamente a modalidade e nível de bolsa proposta para o candidato;
- g) Analisar previamente a solicitação de bolsas de curta duração de pesquisadores do CETENE em instituições do País e do exterior e de bolsas de curta duração de pesquisadores externos ao CETENE, verificando-se o alinhamento do projeto de pesquisa do candidato às linhas de ação e programas do PCI CETENE em curso, considerando a viabilidade de execução no período previsto para a bolsa, a anuência do Supervisor e, no caso dos pesquisadores externos, a disponibilidade do supervisor durante o período de atuação do Bolsista no CETENE;
- h) Analisar as solicitações de reenquadramento e renovação das bolsas de longa duração, tendo em conta o desempenho e realizações do Bolsista PCI no período anterior, levando em consideração parecer do supervisor do Bolsista, bem como a concordância do Responsável Técnico da área afim;
- i) Organizar o Colóquio dos Bolsistas PCI de níveis A, B e C, a cada dois anos e meio, com avaliadores externos ao Centro e a edição/publicação dos trabalhos escritos apresentados na Jornada;
- j) Avaliar periodicamente os indicadores de produtividade dos bolsistas nas três áreas afins do CETENE (Biotecnologia, Nanotecnologia e Computação Científica);

- k) Organizar a Jornada dos Bolsistas PCI de níveis D e E, anualmente, com avaliadores internos;
- l) Promover a integração e participação dos Bolsistas nas atividades gerais do CETENE, incluindo a participação em seminários técnicos internos e externos, cursos de curta duração e outras de caráter técnico-científico;
- m) Estimular os Bolsistas PCI, em especial àqueles com doutorado, a concorrerem a editais para a obtenção de auxílios a pesquisas, quando possível ou pertinente, em áreas relacionadas com o projeto do Bolsista no CETENE;
- n) Informar periodicamente à Assessoria de Comunicação, para fins de divulgação interna, a entrada e a saída de Bolsistas PCI no CETENE e o projeto de pesquisa no qual estará desenvolvendo suas atividades;
- o) Informar ao MCTI, com antecedência, a data para realização do Seminário de Avaliação do PCI (Jornada PCI), para que seja possível a presença de um representante do MCTI e/ou do CNPq; e,
- p) Elaborar/revisar/propor, quando necessário, procedimentos internos de modo a melhorar a eficiência das atividades da Comissão.

Art. 4º. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor do CETENE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE N° 226, de 31 de outubro de 2024.

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 282, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Indica os supervisores dos projetos institucionais do CETENE no âmbito do PCI

○ **DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os supervisores dos projetos institucionais do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, no âmbito do Programa de Capacitação Institucional - PCI, descritos a seguir:

Projeto 1A – Desenvolvimento de protocolos para cultivo in-vitro de essências florestais visando ao estabelecimento de uma plataforma de produção de mudas para dar suporte à conservação do bioma Mata Atlântica:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou

Projeto 1B – Estabelecimento de estratégias biotecnológicas para recuperação de área de manguezal:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou

Projeto 2 – Desenvolvimento de rotinas sintéticas de produtos de interesse farmacológico e biotecnológico: Prospecção de actinobactérias e fungos Trichoderma como promotores de crescimento:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo

Projeto 3 – Desenvolvimento de protocolos e processos para dar suporte a micropropagação em larga escala de cana-de-açúcar e outras espécies vegetais visando dar apoio a cadeias produtivas da Região Nordeste:

Supervisor(a): James Correia de Melo

Projeto 4 – Desenvolvimento de protocolos e otimização da produção de biodiesel em escala de bancada e semi-industrial:

Supervisor(a): James Correia de Melo

Projeto 5 – Caracterização do potencial biotecnológico visando à produção de metabólitos de alto valor agregado: Potencial biotecnológico da Caatinga: estudo comparativo e otimização de técnicas de extração para obtenção de Ascaridol, Thymol e Carvacrol, acompanhadas por GC-MS:

Supervisor(a): James Correia de Melo

Projeto 6 – Desenvolvimento de células solares utilizando novos sensibilizadores adsorvidos em filmes nanoparticulados:

Supervisor(a): Giovanna Machado

Projeto 7 – Desenvolvimento de sistemas fotoquímicos para produção de energia limpa:

Supervisor(a): Giovanna Machado

Projeto 8 – Avaliação do crescimento celular sobre estruturas nanotubulares:

Supervisor(a): Mércia Liane de Oliveira

Projeto 9 – Desenvolvimento de protocolos para diagnose vegetal visando dar suporte a cadeias produtivas da Região Nordeste:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou

Projeto 10 – Sistema institucional de gestão da qualidade: implantação, monitoramento e melhorias:

Supervisor(a): Luciana Elizabeth da Mota Távora

Projeto 11 – Desenvolvimento de ferramentas de Inteligência Artificial para processamento de sinais diversos e processamento de dados genéticos:

Supervisor(a): Ignacio Sánchez Gendriz

Projeto 12 – Desenvolvimento de plataformas IoT (Internet of Things) com Blockchain aplicadas ao agronegócio:

Supervisor(a): Paulo Roberto Moreira Maciel

Projeto 13 – Desenvolvimento de plataformas de alto desempenho computacional para processamento massivo de dados utilizando GPU (Graphics Processing Unit):

Supervisor(a): Filipe Marques Chaves de Arruda

Projeto 14 – Otimização de produção bacteriana de membrana plástica (PHA):

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou

Projeto 15 – Otimização de produção de moléculas biossurfactantes a partir de resíduos agroindustriais:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou

Projeto 16A – Produção e caracterização de nanomateriais para aplicação em agricultura:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo

Projeto 16B – Desenvolvimento de insumos agrícolas sustentáveis por meio da aplicação de materiais nanoestruturados e adoção de rotas de síntese verde:

Supervisor(a): Olavo Dhyan de Farias Cardozo

Projeto 18 – Implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica do MCTI na Região Nordeste:

Supervisor(a): Luciana Elizabeth da Mota Távora

Projeto 19 – Desenvolvimento e otimização de métodos analíticos para purificação, caracterização, identificação, determinação e quantificação de metabólitos de interesse socioeconômico acompanhados por GC-MS, GC-FID, HPLC, LC-MS, MALDI-TOF, UPLC e NIR:

Supervisor(a): Wolfgang Harand

Projeto 20 – Desenvolvimento de rotinas sintéticas de produtos de interesse agrônomo:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo

Projeto 21 – Desenvolvimento e otimização de análises e métodos para diagnóstico de doenças em plantas e fidelidade genética vegetal:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo

Projeto 22A – Matrizes nanotubulares para tratamento de águas residuais através da fotodegradação e mineralização:

Supervisor(a): Giovanna Machado

Projeto 22B – Fotocatálise verde integrada a biopolímeros: produção de nanomateriais multifuncionais sustentáveis a partir de resíduos de lavanderias:

Supervisor(a): Yolice Patricia Moreno Ruiz

Projeto 23A – Produção e caracterização de nanomateriais para aplicação em energia solar:

Supervisor(a): Giovanna Machado

Projeto 23B – Desenvolvimento, produção e caracterização de materiais para energias renováveis:

Supervisor(a): Olavo Dhyan de Farias Cardozo

Projeto 24 – Desenvolvimento de soluções tecnológicas para o aproveitamento de resíduos agroindustriais para fins energéticos:

Supervisor(a): James Correia de Melo

Projeto 27 – Desenvolvimento e otimização de dessalinizadores:

Supervisor: James Correia de Melo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CETENE Nº 269, de 16 de setembro de 2025.

Frederico Toscano Barreto Nogueira

Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 283, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de portaria para regulamentar a captação de recursos extraorçamentários pelo CETENE, por meio de contratos de prestação de serviços técnicos especializados em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, e demais instrumentos previstos no marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I

○ **DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de portaria para regulamentar a captação de recursos extraorçamentários pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, por meio de contratos de prestação de serviços técnicos especializados em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, e demais instrumentos previstos no marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I.

Art. 2º. Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes membros:

Nome	CPF	Função
Luciana Elizabeth da Mota Távora	836.***.*-04	Coordenadora
Frederico Toscano Barreto Nogueira	021.***.*-61	Vice-coordenador
André Luís de França Dias	060.***.*-07	Membro
Elcio Liberato Pires	031.***.*-13	Membro
Emerson Marinho Pedrosa	354.***.*-15	Membro
Érica Monteiro Ladislau	025.***.*-00	Membro
James Correia de Melo	031.***.*-13	Membro
Pedro Henrique de Faria Barbosa	071.***.*-02	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 284, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 01/2011

○ **DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE Nº 01/2011, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP):

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADO/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01/2011 01202.000002/ 2014-07	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	NEOENERGIA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CNPJ nº 10.835.932/0001-08	Concessão de Energia	Johnata Cavalcanti Fonseca 348****	Clécio Teixeira Rocha 337****	R\$ 400.000,00 (quatrocento s mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 123, de 28 de fevereiro de 2023.

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 285, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia gestor e fiscal para o Contrato de abastecimento de água e tratamento de esgoto

○ **DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 6110288, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP):

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADO/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
6110288 01202.000069/ 2015-14	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CNPJ nº 09.769.035/0001-64	Abastecimento de água e tratamento de esgoto	Johnata Cavalcanti Fonseca 348****	Clécio Teixeira Rocha 337****	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 123, de 28 de fevereiro de 2023.

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 287, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 02/2024

○ **DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 02/2024, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADO/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
02.2024 01202.000465/ 2023-51	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ nº 34.028.3160021-57	Serviços e venda de produtos postais Vigência: 11/12/2023 a 14/12/2033 Data de Assinatura: 11/12/2023	Lygia Vilmar Britto 662****	Luís Augusto de Holanda Pires de Melo 171****	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 186, de 25 de março de 2024.

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 288, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025*Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 07/2021*

○ **DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE Nº 07/2021, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP):

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADO/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
07/2021 01202.000284/ 2021-63	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ nº 11.836.848/0001- 71	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive execução de atendimentos emergenciais e substituição de peças e componentes, sem ônus para o CETENE, em 01 (um) elevador tipo plataforma vertical, do fabricante INDUSTRIAL ELEVADORES para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, com capacidade de carga de 264 kg. Vigência: 10/12/2025 a 09/12/2026	Johnata Cavalcanti Fonseca 348****	Clécio Teixeira Rocha 337****	R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 127, de 28 de fevereiro de 2023.

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 289, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

*Designa a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à
Informação - LAI do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste -
CETENE/MCTI*

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI), do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE):

- I - **Titular:** Jocélio de Oliveira, CPF nº 065.***.***-38, Matrícula SIAPE nº 348****, e-mail: jocelio.oliveira@cetene.gov.br; e
II - **Suplente:** Elcir Trindade Vero, CPF nº 039.***.***-94, Matrícula SIAPE nº 146****, e-mail: elcir.vero@cetene.gov.br.

Art. 2º. Em consonância com o artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), compete à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação:

- I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da LAI;
- II – monitorar a implementação do disposto na LAI e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011; e
- IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011 e seus regulamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI, e revoga a Portaria CETENE nº 240, de 30 de janeiro de 2025.

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Diretor Substituto
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia servidores para coordenação, fiscalização e prestação de contas do Contrato CETENE nº 19/2025

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela coordenação, fiscalização e prestação de contas do contrato CETENE nº 19/2025, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADO/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	COORDENAÇÃO DO PROJETO	FISCAL	PRESTADOR DE CONTAS	VALOR ESTIMADO
19.2025 01202.000342/2025 -82	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA – PAQTC-PB CNPJ nº 09.261.843/0001-16	Prestação do serviço de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologia aplicada para o avanço e ampliação do conhecimento e da infraestrutura científica do país – Fábrica Solar Vigência: 13/11/2025 a 04/05/2027	James Correia de Melo 170****	Olavo Dhyan de Farias Cardozo 133****	Lygia Vilmar Britto 066****	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia servidores para coordenação, fiscalização e prestação de contas do Contrato CETENE nº 18/2025

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela coordenação, fiscalização e prestação de contas do contrato CETENE nº 18/2025, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADO/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	COORDENAÇÃO DO PROJETO	FISCAL	PRESTADOR DE CONTAS	VALOR ESTIMADO
18.2025 01202.000341/2025-38	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAIBA – PAQTC-PB CNPJ nº 09.261.843/0001-16	Prestação do serviço de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto TerraViva Sustentável: Fábrica Modular de Biochar, Biogás e Compostagem no Combate à Desertificação do Semiárido Vigência: 13/11/2025 a 04/05/2027	Marcelo Brito Carneiro Leão 104****	Adriana Soares de Carvalho 348****	Lygia Vilmar Britto 066****	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 292, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

*Nomeia servidores para coordenação, fiscalização e prestação
de contas do Contrato CETENE nº 17/2025*

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela coordenação, fiscalização e prestação de contas do contrato CETENE nº 17/2025, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADO/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	COORDENAÇÃO DO PROJETO	FISCAL	PRESTADOR DE CONTAS	VALOR ESTIMADO
18.2025 01202.000341/2025-38	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA – PAQTC-PB CNPJ nº 09.261.843/0001-16	Prestação do serviço de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto Núcleo de Robótica Agrícola Vigência: 04/11/2025 a 03/11/2026	Marcelo Brito Carneiro Leão 104****	Ignacio Sánchez Gendriz 125****	Lygia Vilmar Britto 066****	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 293, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 11/2020

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE Nº 11/2020, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP):

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADO/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
11/2020 01202.000301/2 020-81	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA - ME CNPJ nº 13.826.634/0001-96	Contratação de serviços para manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de climatização de ambientes do tipo split (hi-wall, piso-teto e cassete), com fornecimento de insumos, materiais, componentes e peças, sem dedicação exclusiva de mão de obra - Pregão Eletrônico N.º 25/2020 Vigência: 14/12/2025 a 13/12/2026 Data de Assinatura: 25/11/2025	Johnata Cavalcanti Fonseca 348****	Clécio Teixeira Rocha 337****	R\$ 275.039,62 (duzentos e setenta e cinco mil trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 176, de 28 de fevereiro de 2024.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

ATOS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



EXTRATOS

[Novembro de 2025]

EXTRATO ACORDO DE PARCERIA - PROCESSO N°: 01202.000316/2025-54. Acordo de Parceria n° 18/2025. PARTÍCIPIES: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE e a Universidade Federal de Sergipe - UFS. OBJETO: O acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre o CETENE e a UFS para execução de atividades conjuntas de CT&I relativamente ao projeto INFLUÊNCIA DO METIL JASMONATO NA PRODUÇÃO DE DEFESAS E PRODUTIVIDADE DE PLANTAS DE TOMATE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 9° da Lei n° 10.973/2004. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contada da data de assinatura, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2025. Marcelo Brito Carneiro.

EXTRATO de ACORDO DE PARCERIA - PROCESSO N°: 01202.000345/2025-16. ACORDO DE PARCERIA N° 16/2025. PARTÍCIPIES: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE, EB LUPULOS LTDA. e FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB. OBJETO: O Acordo de Parceria tem como objeto regular a relação jurídica de financiamento e de execução do projeto VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SUCROENERGÉTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE BIONANOINSUMO(S) SUSTENTÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Lei n° 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Emenda Constitucional n° 85, 26 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contada da data de assinatura, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. Marcelo Brito Carneiro Leão.

EXTRATO de ACORDO DE PARCERIA - PROCESSO N°: 01202.000468/2025-57. ACORDO DE PARCERIA N° 17/2025. PARTÍCIPIES: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE, CANA COMERCIAL AGROINDUSTRIAL NORDESTINA LTDA. e FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB. OBJETO: O Acordo de Parceria tem como objeto regular a relação jurídica de financiamento e de execução do projeto UMBUZEIRO: FIQUEZA DA CAATINGA E FONTE DE PRODUTOS INOVADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Lei n° 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Emenda Constitucional n° 85, 26 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contada da data de assinatura, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. Marcelo Brito Carneiro Leão.

EXTRATO de ACORDO DE PARCERIA - PROCESSO Nº: 01202.000202/2025-12. ACORDO DE PARCERIA Nº 18/2025. PARTÍCIPES: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE, MINA AGRO LTDA. e FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB. OBJETO: O Acordo de Parceria tem como objeto regular a relação jurídica de financiamento e de execução do projeto MICROPROPAGAÇÃO VEGETAL DE MORINGA E EXTRAÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS DE MORINGA E MANGA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Emenda Constitucional nº 85, 26 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contada da data de assinatura, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. Marcelo Brito Carneiro Leão.

INGRESSO DE BOLSISTAS

| Novembro de 2025 |

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SUPERVISOR TÉCNICO	VÍNCULO
Gheysa Coelho Silva	044.***.***-39	01202.000615/2025-99	Bianca Galúcio	Colaboradora Acordo de Parceria 04/2025
Gustavo Coelho Xavier	353.***.***-90	01202.000628/2025-68	Olavo Cardozo	Colaborador FACEPE
Luiz Antônio de Moura Barbosa	128.***.***-14	01202.000612/2025-55	Bianca Galúcio	Colaborador Acordo de Parceria 04/2025
Maria Caroline da Silva Dias	705.***.***-77	01202.000604/2025-17	Bianca Galúcio	Colaboradora Acordo de Parceria 04/2025
Sarah Carolina Alves Araújo	037.***.***-07	01202.000613/2025-08	Bianca Galúcio	Colaboradora Acordo de Parceria 04/2025

James Correia Melo

Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico

ATOS DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS



EXTRATOS

[Novembro de 2025]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025 - UASG 240137 - Nº Processo: 01202.000336/2025-25. Dispensa Nº 117/2025. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Prestação do serviço de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto núcleo de robótica agrícola, nos termos do plano de trabalho anexo. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/11/2025 a 03/11/2026. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2025. (COMPRASNET 4.0 - 04/11/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 - UASG 240137 - Nº Processo: 01202.000341/2025-38. Dispensa Nº 118/2025. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Prestação do serviço de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto terraviva sustentável: fábrica modular de biochar, biogás e compostagem no combate à desertificação do semiárido, nos termos do plano de trabalho anexo. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/11/2025 a 03/11/2026. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2025. (COMPRASNET 4.0 - 04/11/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025 - UASG 240137 - Nº Processo: 01202.000342/2025-82. Dispensa Nº 116/2025. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Prestação do serviço de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologia aplicada para o avanço e ampliação do conhecimento e da infraestrutura científica do país - fábrica solar, nos termos do plano de trabalho anexo. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/11/2025 a 03/11/2026. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2025. (COMPRASNET 4.0 - 04/11/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 240137 - Número do Contrato: 11/2020. Nº Processo: 01202.000301/2020-81. Pregão. Nº 25/2020. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional da cláusula segunda do contrato nº 11/2020, que trata da vigência do prazo de contratação da pro-service serviços profissionais e especializados Ltda - me, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/12/2025 a 13/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 304.396,31. Data de Assinatura: 25/11/2025. (COMPRASNET 4.0 - 25/11/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 240137 - Número do Contrato: 20/2020. Nº Processo: 01202.000376/2019-29. Pregão. Nº 20/2020. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 86.789.674/0001-32 - COMPULAB TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação da cláusula segunda do contrato nº 09/2020, que trata da vigência do prazo de contratação da compulab tecnologia Ltda, pelo período de 60 (sessenta) dias, com fundamento no § 4º do art. 57 da lei nº 8.666/1993, em caráter excepcional, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais de implantação de uma central de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo os serviços de monitoramento, sustentação do ambiente computacional, suporte a usuário e de apoio técnico à gestão de tic do cetene. Vigência: 23/11/2025 a 22/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.123,36. Data de Assinatura: 19/11/2025. (COMPRASNET 4.0 - 19/11/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 240137 - Número do Contrato: 7/2023. Nº Processo: 01202.000359/2023-78. Inexigibilidade. Nº 88/2023. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato nº 07/2023 relativa à vigência do prazo e a atualização dos valores contratuais, conforme reajuste previsto na cláusula sétima do contrato nº 07/2023. Vigência: 15/11/2025 a 14/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.449,70. Data de Assinatura: 31/10/2025. (COMPRASNET 4.0 - 31/10/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 90007/2025 - UASG 240137 - Nº Processo: 01202.000388/2025. Objeto: Aquisição eventual de materiais gráficos e de divulgação para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, por meio de pregão eletrônico (SRP). Total de Itens Licitados: 59. Edital: 05/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitaria, Cidade Universitária - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/240137-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

EXTRATO DE DOAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 02/2025 - DOADOR: União, por intermédio do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, CNPJ n° 01.263.896/0021-08, com sede à Av. Prof. Luís Freire, n° 01, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP 50740-545, neste ato representado por seu Coordenador de Gestão Administrativa, Frederico Toscano Barreto Nogueira, nomeado pela Portaria MCTI n° 96/2025, de 06/02/2025 (DOU de 11/02/2025). DONATÁRIA: Universidade Federal da Paraíba - UFPB, por intermédio do Centro de Ciências Agrárias, CNPJ n° 24.098.477/0009-77, com sede na Rodovia PB 079, Km 12, Areia - PB, neste ato representada por seu Diretor, Bruno de Oliveira Dias, nomeado pela Portaria SCRF/PROGEP n° 9, publicada no portal da UFPB em 06/01/2025. OBJETO: Doação, sem encargo, de bens móveis pertencentes ao patrimônio do CETENE, conforme relação constante do Termo de Doação, totalizando o valor contábil de R\$ 925,78 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e Decreto n° 9.373/2018. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Frederico Toscano Barreto Nogueira, pelo DOADOR, e Bruno de Oliveira Dias, pela DONATÁRIA.

RETIFICAÇÕES

|Novembro de 2025|

RETIFICAÇÃO - NO EXTRATO DE CONTRATO N° 00019/2025 publicado no D.O de 2025-11-05, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 04/11/2025 a 03/11/2026. Leia-se: Vigência: 13/11/2025 a 04/05/2027. (COMPRASNET 4.0 - 13/11/2025).

RETIFICAÇÃO - NO EXTRATO DE CONTRATO N° 00018/2025 publicado no D.O de 2025-11-17, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 04/11/2025 a 03/11/2026. Leia-se: Vigência: 13/11/2025 a 04/05/2027. (COMPRASNET 4.0 - 13/11/2025).

ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL



DIÁRIAS E PASSAGENS

| Novembro de 2025 |

Servidor(a): Luciana Elizabeth da Mota Távora

SIAPE: 166****

Processo: 01202.000603/2025-64

PCPD: 004209/25

Período: 03/11/2025 a 04/11/2025

Número de Diárias: 1,5 (*uma diária e meia*)

Justificativa: a servidora Luciana Elizabeth da Mota Távora, Assistente Técnica, participou da mesa-redonda que foi realizada no V Congresso de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo – CITE, inserido na programação do SAPIENS, com o tema “Conectando Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade: O Futuro de Pernambuco em Ação”, que aconteceu em 04 de novembro de 2025, na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Valor das Diárias: R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)

Valor Total: R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)

Servidor(a): Daniel Locatelli Santos

SIAPE: 169****

Processo: 01202.000623/2025-35

PCPD: 004328/25

Período: 05/11/2025 a 07/11/2025

Número de Diárias: 2,5 (*duas diárias e meia*)

Justificativa: o servidor Daniel Locatelli, Técnico, participou de demonstração a convite de utilização do equipamento de espectroscopia micro-FTIR (Espectroscopia de Infravermelho por Transformada de Fourier acoplada a Microscópio) no Centro de Referência para Quantificação e Tipificação do Lixo do Mar (CeLMar), localizado no Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo – USP, de 05 a 07 de novembro de 2025.

Valor de Diárias: R\$ 1.021,15 (*um mil vinte e um reais e quinze centavos*)

Valor Total: R\$ 1.021,15 (um mil vinte e um reais e quinze centavos)

Servidor(a): Marcelo Brito Carneiro Leão

SIAPÉ: 185****

Processo: 01202.000609/2025-31

PCPD: 004291/25

Período: 08/11/2025 a 14/11/2025

Número de Diárias: 6 (*seis diárias*)

Justificativa: o Diretor do CETENE, Dr. Marcelo Brito Carneiro Leão participou do Web Summit Lisboa 2025, promovido pela Web Summit, realizado no período de 10 a 13 de novembro de 2025, em Lisboa - Portugal. O seu período de afastamento foi de 08 a 11 de novembro de 2025.

Valor de Diárias: R\$ 13.341,22 (*treze mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos*)

Valor de Passagens: R\$ 17.647,74 (*dezessete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos*)

Valor total: R\$ 30.988,96 (*trinta mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos*)

Servidor(a): Daniel Locatelli Santos

SIAPÉ: 169****

Processo: 01202.000623/2025-35

PCPD: 004363/25

Período: 11/11/2025 a 14/11/2025

Número de Diárias: 3,5 (*três diárias e meia*)

Justificativa: o servidor Daniel Locatelli, Técnico, participou de capacitação técnica no congresso Aquaciência 2025, promovido pela Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática (Aquabio), visando ao fortalecimento das competências relacionadas a estudos e práticas laboratoriais sobre ecossistemas aquáticos, biologia, conservação e monitoramento ambiental. O evento teve como objetivo atualizar conhecimentos sobre avanços científicos e tecnológicos na área da Aquicultura e Biologia Aquática, contribuindo para a melhoria das atividades desenvolvidas no CETENE. O evento aconteceu em Campos do Jordão(SP), de 11 a 14 de novembro.

Valor de Diárias: R\$ 1.085,70 (*um mil oitenta e cinco reais e setenta centavos*)

Valor Total: R\$ 1.085,70 (*um mil oitenta e cinco reais e setenta centavos*)

Servidor(a): Mércia Liane de Oliveira

SIAPE: 150****

Processo: 01202.000644/2025-51

PCPD: 004466/25

Período: 16/11/2025 a 20/11/2025

Número de Diárias: 4,5 (*quatro diárias e meia*)

Justificativa: a servidora Mércia Oliveira, participou do 30º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise - CSBMM, que ocorreu nos dias 16 a 19 de novembro de 2025, a fim de capacitação a partir dos minicursos ofertados e network com os participantes a nível nacional, em Maceió- AL

Valor de Diárias: R\$ 1.573,65 (*um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)

Valor Total: R\$ 1.573,65 (*um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)

Servidor(a): André Luís de França Dias

SIAPE: 182****

Processo: 01202.000410/2025-11

PCPD: 004452/25

Período: 16/11/2025 a 20/11/2025

Número de Diárias: 4,5 (*quatro diárias e meia*)

Justificativa: o servidor André Dias, participou do 30º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise - CSBMM, que ocorreu nos dias 16 a 19 de novembro de 2025, a fim de capacitação a partir dos minicursos ofertados e network com os participantes a nível nacional, em Maceió- AL

Valor de Diárias: R\$ 1.573,65 (*um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)

Valor Total: R\$ 1.573,65 (*um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)

Servidor(a): Claudio Abreu França

SIAPE: 177****

Processo: 01202.000401/2025-12

PCPD: 004456/25

Período: 16/11/2025 a 20/11/2025

Número de Diárias: 4,5 (*quatro diárias e meia*)

Justificativa: o servidor Claudio França, participou do 30º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise - CSBMM, que ocorreu nos dias 16 a 19 de novembro de 2025, a fim de capacitação a partir dos minicursos ofertados e network com os participantes a nível nacional, em Maceió- AL

Valor de Diárias: R\$ 1.573,65 (*um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)

Valor Total: R\$ 1.573,65 (*um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)

Servidor(a): Elcio Liberato Pires

SIAPE: 348****

Processo: 01202.000406/2025-45

PCPD: 004453/25

Período: 16/11/2025 a 20/11/2025

Número de Diárias: 4,5 (*quatro diárias e meia*)

Justificativa: o servidor Elcio Pires, participou do 30º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise - CSBMM, que ocorreu nos dias 16 a 19 de novembro de 2025, a fim de capacitação a partir dos minicursos ofertados e network com os participantes a nível nacional, em Maceió- AL

Valor de Diárias: R\$ 1.573,65 (*um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)

Valor Total: R\$ 1.573,65 (*um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)

Servidor(a): Adriana Soares de Carvalho

SIAPE: 348****

Processo: 01202.000403/2025-10

PCPD: 004455/25

Período: 16/11/2025 a 20/11/2025

Número de Diárias: 4,5 (*quatro diárias e meia*)

Justificativa: a servidora Adriana Carvalho, participou do 30º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise - CSBMM, que ocorreu nos dias 16 a 19 de novembro de 2025, a fim de capacitação a partir dos minicursos ofertados e network com os participantes a nível nacional, em Maceió- AL

Valor de Diárias: R\$ 1.573,65 (*um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)

Valor Total: R\$ 1.573,65 (*um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)

Servidor(a): Frederico Toscano Barreto Nogueira

SIAPE: 182****

Processo: 01202.000644/2025-51

PCPD: 004466/25

Período: 16/11/2025 a 20/11/2025

Número de Diárias: 4,5 (*quatro diárias e meia*)

Justificativa: o servidor Frederico Toscano, Coordenador de Gestão Administrativa, participou de curso de capacitação incompany sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, presencialmente, na sede do INSA, de 17 a 19 de novembro de 2025, com deslocamento total de 16/11 a 20/11.

Valor de Diárias: R\$ 1.371,15 (*um mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos*)

Valor Total: R\$ 1.371,15 (*um mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos*)

Servidor(a): Ana Natália Fragoso de Almeida

SIAPE: 348****

Processo: 01202.000645/2025-03

PCPD: 004532/25

Período: 17/11/2025 a 19/11/2025

Número de Diárias: 2,5 (*duas diárias e meia*)

Justificativa: a servidora Ana Natália, Tecnologista, participou de curso de capacitação incompany sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, presencialmente, na sede do INSA, de 17 a 19 de novembro de 2025.

Valor de Diárias: R\$ 701,15 (*setecentos e um reais e quinze centavos*)

Valor Total: R\$ 701,15 (*setecentos e um reais e quinze centavos*)

Servidor(a): Keyla Costa Reis

SIAPE: 185****

Processo: 01202.000642/2025-61

PCPD: 004532/25

Período: 19/11/2025 a 23/11/2025

Número de Diárias: 4,5 (*quatro diárias e meia*)

Justificativa: a servidora Keyla Reis, Tecnologista, participou do 7º Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão que ocorreu em Brasília de 19 a 22 de novembro de 2025, e apresentação de trabalho de pesquisa de doutorado em andamento.

Valor de Diárias: R\$ 1.916,60 (*um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos*)

Valor Total: R\$ 1.916,60 (*um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos*)

Servidor(a): Marcelo Brito Carneiro Leão

SIAPÉ: 185****

Processo: 01202.000580/2025-98

PCPD: 004110/25

Período: 26/11/2025 a 27/11/2025

Número de Diárias: 1,5 *(uma diária e meia)*

Justificativa: o diretor do CETENE, Marcelo Carneiro Leão, participou da Sessão Oficial de Abertura do Simpósio Internacional de Energia – ISE 2025, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

Valor de Diárias: R\$ 776,60 *(setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)*

Valor de Passagens: R\$ 1.357,40 *(um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)*

Valor Total: R\$ 2.134,00 *(dois mil cento e trinta e quatro reais)*

Servidor(a): Olavo Dhyan de Farias Cardozo

SIAPÉ: 123****

Processo: 01202.000407/2025-90

PCPD: 003724/25

Período: 26/11/2025 a 29/11/2025

Número de Diárias: 3,5 *(três diárias e meia)*

Justificativa: o servidor Olavo Cardozo, Pesquisador, participou do International Symposium on Energy – ISE 2025, que ocorreu nos dias 27 a 28 de novembro de 2025, com apresentação de resultados de pesquisas voltadas à análise de dados de geração de energia eólica, em Fortaleza-CE.

Valor de Diárias: 1.288,65 *(um mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)*

Valor de Passagens: 1.729,72 *(um mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)*

Valor Total: R\$ 3.018,37 *(três mil dezoito reais e trinta e sete centavos)*

Servidor(a): Ignacio Sánchez Gendriz

SIAPE: 125****

Processo: 01202.000408/2025-34

PCPD: 003721/25

Período: 26/11/2025 a 29/11/2025

Número de Diárias: 3,5 (*três diárias e meia*)

Justificativa: o servidor Olavo Cardozo, Pesquisador, participou do International Symposium on Energy – ISE 2025, que ocorreu nos dias 27 a 28 de novembro de 2025, com apresentação de resultados de pesquisas voltadas à análise de dados de geração de energia eólica, em Fortaleza-CE.

Valor de Diárias: 1.288,65 (*um mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos*)

Valor de Passagens: 1.532,78 (*um mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos*)

Valor Total: R\$ 2.821,43 (*dois mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos*)

RECESSO FIM DE ANO

| Exercício de 2025 |

Servidor(a): Ana Natália Fragoso de Almeida **SIAPE:** 348****

Opção: Ano Novo

Período: 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026

Servidor(a): Claudio Abreu de França **SIAPE:** 177****

Opção: Natal

Período: 22 a 26 de dezembro de 2025

Servidor(a): Filipe Marques Chaves de Arruda **SIAPE:** 132****

Opção: Natal

Período: 22 a 26 de dezembro de 2025

Servidor(a): Giovanna Machado **SIAPE:** 123****

Opção: Ano Novo

Período: 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026

Servidor(a): Ignacio Sánchez Gendriz **SIAPE:** 125****

Opção: Natal

Período: 22 a 26 de dezembro de 2025

Servidor(a): Luciana Elizabeth da Mota Távora **SIAPE:** 166****

Opção: Ano Novo

Período: 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026

Servidor(a): Lygia Vilmar Britto **SIAPE:** 066****

Período: 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026

Servidor(a): Luís Augusto de Holanda Pires de Melo **SIAPE:** 171****

Opção: Natal

Período: 22 a 26 de dezembro de 2025

Servidor(a): Maurício Bandeira Alves de Melo

SIAPE: 348****

Opção: Ano Novo

Período: 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026

Servidor(a): Mércia Liane de Oliveira

SIAPE: 150****

Opção: Ano Novo

Período: 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026

Servidor(a): Paulo Roberto Moreira Maciel

SIAPE: 170****

Opção: Ano Novo

Período: 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026

Servidor(a): Wolfgang Harand

SIAPE: 348****

Opção: Ano Novo

Período: 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026

FÉRIAS

| Dezembro de 2025 |

Servidor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo **SIAPE:** 135****

Cargo: Tecnologista

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 4: 29/12/2025 a 06/01/2026

Servidor(a): Frederico Toscano Barreto Nogueira **SIAPE:** 182****

Cargo: Analista em C&T

Lotação: COGEA

Exercício: 2025

Parcela 3: 01/12/2025 a 10/12/2025

Servidor(a): Gabriel de Medeiros Cipriano **SIAPE:** 173****

Cargo: Assistente em C&T

Lotação: COGEA

Exercício: 2025

Parcela 3: 09/12/2025 a 18/12/2025

Servidor(a): Giovanna Machado **SIAPE:** 123****

Cargo: Pesquisadora

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 2: 15/12/2025 a 23/12/2025

Servidor(a): James Correia de Melo **SIAPE:** 170****

Cargo: Tecnologista

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 3: 24/11/2025 a 03/12/2025

Servidor(a): Luís Augusto Holanda Pires de Melo **SIAPE:** 171****

Cargo: Auxiliar em C&T

Lotação: COGEA

Exercício: 2025

Parcela 3: 10/12/2025 a 19/12/2025

Servidor(a): Laureen Michelle Houllou

SIAPE: 129****

Cargo: Pesquisadora

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 3: 10/12/2025 a 23/12/2025

Servidor(a): Marcelo Brito Carneiro Leão

SIAPE: 104****

Cargo: Diretor

Lotação: DIREÇÃO

Exercício: 2025

Parcela 2: 15/12/2025 a 03/01/2026

Servidor(a): Mércia Liane de Oliveira

SIAPE: 150****

Cargo: Pesquisadora

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 4: 22/12/2025 a 26/12/2025

Servidor(a): Paula Raphaella Guedes Barbosa

SIAPE: 165****

Cargo: Assistente em C&T

Lotação: COGEA

Exercício: 2025

Parcela 3: 10/12/2025 a 19/12/2025

Servidor(a): Wilson Souza de Mendonça

SIAPE: 182****

Cargo: Técnico

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 4: 15/12/2025 a 23/12/2025

BOLETIM DE SERVIÇO CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE

Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária

Recife/PE – 50.740-545

gov.br/cetene

Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: pessoas@cetene.gov.br